



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

LEI Nº 3.386 DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Autor: Vereador WLADINEY PEREIRA BRIGIDA

"Dá denominação de "Angela Pinto Fernandes Rozin" à Rua Sete (07) do Loteamento Jardim Solar das Esmeraldas".

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei:

Art. 1º. Fica denominada "Angela Pinto Fernandes Rozin" a Rua Sete (07) do Loteamento Jardim Solar das Esmeraldas.

Art. 2º. Caberá ao Município a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

NO DIA 08/03/21 O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO
NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, BEM COMO APLICADA
NA SEDE DESTA PREFEITURA, CONFORME DETERMINADA
O ART. 77 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.
... ORGÂNICA MUNICIPAL.


Vânia Cezaretto
Assessora de Gabinete Superior

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
EM 04 DE MARÇO DE 2021.


CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL